7 Executivo 2 SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2010

### PORTARIA Nº 0910/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160783**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0471/09-GAB/ CORREGEPOL de 20/05/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça WAGNER MAIA MACHADO, da Seccional da Marambaia, no dia 01/05/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores:

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI  $n^{\rm o}$ 0471/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

## PORTARIA Nº 0911/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160785**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/07-GAB/ CORREGEPOL de 22/01/07, que teve por objeto apurar a responsabilidade de policiais civis lotados na SU Marambaia, sobre fatos envolvendo os presos de justiça, FÁBIO ALBUQUERQUE ARAÚJO e JAILTON BEZERRA ROLIM, conforme denúncia formulada pela esposa do primeiro, conforme Portaria instauradora:

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/07-GAB/CORREGEPOL de 22/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

### PORTARIA Nº 0912/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160788**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0536/08-GAB/ CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo 24/7, cal. .40, série nº SXI 18809, Pat. no. 14967, cautelada ao IPC FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES, fato ocorrido em 05/06/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0536/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

# PORTARIA Nº 0916/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160796**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0637/08-GAB/ CORREGEPOL de 21/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da DPC GEOVANNA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, pela não conclusão das AAI's: 0733/04, 0286/05, 0513/05, 0514/05 e 0558/05, bem como os Procedimentos Policiais, alguns dos quais em diligências do ano de 2006 e 2008, e outros inconclusos de 2006 e 2008, conforme Portaria instauradora;

### CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0637/08-GAB/CORREGEPOL

de 21/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

## PORTARIA Nº 0913/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160791**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0886/09-GAB/ CORREGEPOL de 08/09/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO, acerca das denúncias formuladas por RAIMUNDO AMARAL SOUZA e seus filhos, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos para a comprovação dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0886/09-GAB/CORREGEPOL de 08/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

### PORTARIA Nº 0914/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160792**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0660/08-GAB/ CORREGEPOL de 30/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidores IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO e do MPC PEDRO PAULO MONTELLO MONTEIRO, acerca das denúncias formuladas pelo Sr. JOVELINO DA SILVA MOREIRA, conforme Portaria instauradora:

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0660/08-GAB/CORREGEPOL

de 30/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

### PORTARIA Nº 0919/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160801**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0842/09-GAB/ CORREGEPOL de 27/08/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC HEITOR DE ARAÚJO PINTO, por ter encaminhado procedimento policial à Justiça, fora do

# prazo legal, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0842/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

# PORTARIA Nº 0917/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160798

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0502/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, que teve por objeto apurar denúncia formulada contra o IPC ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO, por ocasião de uma fiscalização de trânsito realizada pelo DETRAN no Distrito de Mosqueiro, em agosto/08, conforme Portaria instauradora;

## CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0502/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

# PORTARIA Nº 0918/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2010

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160799**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0025/09-GAB/ CORREGEPOL de 14/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do IPC IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS, em razão da denúncia formulada por IVANILSON DE JESUS SANTOS e outros, conforme Portaria instauradora;

### CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0025/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

### PORTARIA Nº 0931/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160832**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0446/09-GAB/ CORREGEPOL de 14/05/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça ODINEI LEAL LOPES, da Seccional da Sacramenta, no dia 12/04/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI  $n^{\rm o}$ 0446/09-GAB/CORREGEPOL de 14/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana PORTARIA Nº 0932/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

#### 15/9/2010 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160835**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0140/09-GAB/ CORREGEPOL de 11/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 08 (oito) presos de Justiça, da Depol da Jaderlândia, no dia 25/01/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0140/09-GAB/CORREGEPOL

de 11/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

### PORTARIA Nº 0930/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160827**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00636/08-GAB/ CORREGEPOL de 21/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da DPC MARIA GORETE FARIAS TOURÃO FREITAS, em face da não conclusão e devolução da AAI  $n^o$  0223/05, bem como os procedimentos policiais em diligências nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e outros inconclusos nos anos de 2006, 2007 e 2008, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão à servidora: MARIA GORETE FARIAS TOURÃO FREITAS, Delegada de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

#### PORTARIA Nº 0929/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2010

### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160824**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0691/06-GAB/ CORREGEPOL de 10/10/06, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional em face da infração de trânsito envolvendo o veículo GM/CORSA WIND, placa JTV 9481/Pa, que serve a DIOE, fato ocorrido no dia 16/08/06, conforme consta